



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº068

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE NOMEAR, **GABRIELA FREITAS DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 27 de Março de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº033/2013, com fundamento legal nos arts.65, inc. II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação salarial determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO x SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e data-base da categoria em 01 de janeiro; e pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 do SINDICATO DAS SECRETARIAS DO ESTADO DO CEARÁ x FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 e data-base da categoria em 01 de agosto; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo importará na alteração do valor mensal do Contrato nº033/2013 de R\$19.624,39 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro mil reais e trinta e nove centavos) para R\$21.831,85 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 31 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Marília Lopes Camelo e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA..

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles,

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, entidade incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, constituída nos termos da escritura pública de 16 de março de 2006, lavrada no Cartório do Décimo Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob nº08.011.968/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Amália de Noronha, 151, Cj. 405, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05410-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art.65, I, "a" e no art.57, §1º, I da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem, por fim, **esclarecer, facilitar a compreensão e formalizar ajustes referentes aos itens 4 e 5 do Termo de Referência relativo ao Contrato 044/2015**; IX - VALOR GLOBAL: —; X - DA VIGÊNCIA: Fica ampliado o prazo médio de execução dos serviços para 23 (vinte e três) meses, conforme Cláusula Quarta deste Aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza -CE, 1º de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Sr. Renato Sérgio de Lima, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA..

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, apto 303, Bl. A, Edifício Vanda, Fátima, CEP: 60.415-160, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "THE DILLAS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Solenidade de Encerramento da Turma de Residência em Saúde Multiprofissional e Médica e Acolhimento das Novas Turmas, a ser realizado no dia 06 (seis) de março de 2017, no município de Fortaleza - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1479793/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 004.04.122.0 81.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 751, Sala, Sala 18, Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Estrada Padre José maria - Distrito de Ideal, a ser realizado no dia 11 (onze) de março de 2017, no município de Aracoiaba - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESARAUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**  
 Secretaria do Esporte  
**GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1610326/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 024/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede à Praça da Imprensa s/n, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-900. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste** destinada à Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Inexigibilidade Nº002/2017, no Processo Administrativo nº0894622/2017, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$600,00 seiscentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22117.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 17 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Abelardo Gadelha Rocha Neto, EDITORA VERDES MARES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 049/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº1739159/2017. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$9.720,00 nove mil, setecentos e vinte reais pagos em através de depósito na conta corrente nº13 000539-2, Agência 3132 do Banco Santander (033) pertencente ao CONTRATADO (ou outro estabelecimento indicado pelo CONTRATADO), estando a quantia disponível para saque. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000 03.04.12 2.500.22 966.15.33903900.1.00.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Fomento nº29/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM - AMBJ**, para o fim que nele se declara. II - OBJETO: O segundo aditivo objetiva **modificar cláusulas do Termo de Fomento nº29/2016**, para prorrogar o cronograma de execução de suas ações, passando sua realização para o período de 22/



10/16 a 10/02/2017, reduzindo o valor total da parceria, estabelecendo como novo valor a importância de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) a ser depositado na conta bancária específica do instrumento, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), alterando, igualmente, o cronograma de desembolso, para estabelecer novas datas de repasse das parcelas acima mencionadas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo aditivo celebrado, independente de transcrição. III – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº29/2016. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2017, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Sra. Maria Zenilce de Freitas Sousa, Presidente da Associação dos Moradores do Bom Jardim – AMBJ e a Sra. Aurea Lidia Meireles Mota, Diretora Financeira do Associação dos Moradores do Bom Jardim – AMBJ.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº18/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº18/2016 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se 31 de março de 2017 e com término em 29 de maio de 2017 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº18/2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Wellington de Olivindo, Presidente do Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social e Albert Dante Felipe Gomes, Diretor Financeiro do Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social. CASA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 28 de março de 2017.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº28/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº28/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES – U.P.S.E., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo objetiva prorrogar o cronograma de execução das ações do fomento nº28/2016, passando sua realização para o período de 17 de outubro de 2016 a 15 de março de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº28/2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Antonilza Farias Ferreira, Presidente da União do Povo de Santa Edwiges – U.P.S.E. CASA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 14 de março de 2017.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2017-CM, 03 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tiago Fragoso Vieira	Assessoria Jurídica	197.211-1-6	11,87	17	201,79

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002

IG Nº920076000

PUBLICAÇÃO Nº2017/04702

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CIDADES: Ronaldo Lima Moreira Borges e Bruno César Braga Araripe. REALIZAÇÃO – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues,

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº29/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº29/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM – AMBJ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Fomento nº29/2016 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se 19 de março de 2017 e com término em 17 de maio de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº29/2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Zenilce de Freitas Sousa, Presidente da Associação dos Moradores do Bom Jardim – AMBJ e Aurea Lidia Meireles Mota, Diretora Financeira da Associação dos Moradores do Bom Jardim – AMBJ. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2017.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº45/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº45/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do fomento nº45/2016 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 30 de março de 2017 e com término em 28 de maio de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento nº45/2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Emídio Sanderson Dias Sá, Presidente do Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento. CASA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 28 de março de 2017.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

PORTARIA Nº178/2017-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2017. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR  
Registre-se e publique-se.

150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04209**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DA CAGECE NO MERCADO LIVRE DE ENERGIA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Luiz Celso Braga Pinto, Sileno Kleber Guedes Filho, Cecília Duarte Paiva e Francisco Josinete Souza Araújo. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de Maio de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00951**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2017, até o dia 25.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005  
PUBLICAÇÃO Nº201703300**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Expediente, Limpeza e Copa e Cozinha, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2382017, até o dia 25.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170203  
IG Nº915777000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/02527**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza), por um período de 12 (doze) meses, para consumo e reposição de estoque do almoxarifado do HSM, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25.ABR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170213**

**IG Nº913883000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/00914**

OBJETO: Aquisição de acessórios (Braçadeiras), originais do fabricante ou compatíveis para uso no equipamento mesa cirúrgica da marca Mercedes IMEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2132017, até o dia 25.ABR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170001**

**IG Nº910943000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/00746**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA AMBIENTAL RELACIONADA AO DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO, CONSUMO ENERGÉTICO E MEIO AMBIENTE DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS, NO ÂMBITO DO PROJETO "IMPLEMENTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO BAIXO JAGUARIBE", NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: Às 9 horas do dia 12 de maio de 2017, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz - CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Lara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/00007**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Dietas para erro Inato). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº172017, até o dia 25.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM IPECE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160001/CEL 04/**

**PFORR-BIRD-IPECE/CE**

**IG Nº896416000**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) - BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302-BR - PROJETO: APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR). SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº01 - PROCESSO (SDP) - ViProc Nº: 4489606/2016 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS PARA ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS NO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com base no parágrafo 2.31 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras participantes da manifestação de interesse: (i) QUANTA Consultoria Ltda.; (ii) Consórcio MCRIT S.L. X URBANA Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social Ltda.; (iii) CEPLAN – Consultoria Econômica e Planejamento Ltda.; (iv) PWC – Pricewaterhousecoopers Serviços Profissionais Ltda.; (v) SGS Soluções em Gestão Ltda.; (vi) FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; (vii) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda.; e (viii) ECONSULT – Consultoria e Pesquisa Econômica Ltda.; 2. Consultoras da lista curta que receberam o convite para apresentação de novas propostas: (i) CEPLAN – Consultoria Econômica e Planejamento Ltda.; (ii) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda.; (iii) Consórcio QUANTA Consultoria Ltda. X PROBID Consultoria e Serviços Ltda.; e (iv) Consórcio MCRIT S.L. X URBANA Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social Ltda. 3. Apresentaram propostas (técnica e financeira) os proponentes a seguir relacionados: (i) CEPLAN – Consultoria Econômica e Planejamento Ltda.; (ii) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda.; (iii) QUANTA Consultoria Ltda.; e (iv) Consórcio MCRIT x URBANA - MCRIT S.L. X URBANA Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social Ltda. 4. O resultado da avaliação, notas técnica e a situação de qualificação atribuída aos proponentes foram as que seguem: (i) CEPLAN – Consultoria Econômica e Planejamento Ltda. – PROPOSTA REJEITADA; (ii) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda. – Nota Técnica: 85,83 pontos - QUALIFICADA.; (iii) QUANTA Consultoria Ltda. – PROPOSTA REJEITADA.; e (iv) Consórcio MCRIT S.L. X URBANA Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social Ltda. – Nota Técnica: 63,68 pontos - DESCLASSIFICADA. 5. O preço proposto, sem os impostos, da proposta qualificada na fase técnica é o que segue: (i) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda. – Preço da Proposta: R\$1.377.768,77. 6. O preço avaliado, sem os impostos, da proposta qualificada é o que segue: (i) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda. – Preço da Proposta: R\$1.377.768,77. 7. A nota financeira da empresa qualificada é a que segue: (i) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda. – Nota Financeira: 100,00 pontos. 8. A classificação final da proponente foi a que segue: (i) QUADRANTE Consultoria Econômica Ltda. – Nota Final: 88,66 pontos. 8. O licitante selecionado para a contratação acima referida, foi a empresa **QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.**, com Prazo de Execução de 09 (nove) meses e preço do contrato em moeda nacional (R\$), isento de impostos locais, no Valor Global de R\$1.377.768,77 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). 9. Nos termos do parágrafo 2.31 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00612**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas operacionais para atendimento das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, ITEM 1, no valor unitário de R\$25.089,00 a quantidade de 300 unidade; **YAMAHA MOTOR DA**

AMAZÔNIA LTDA, ITEM 2, no valor unitário de R\$42.000,00 a quantidade de 305 unidade. O processo licitatório foi homologado em 03/04/2017 às 12h1min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DAE  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20160002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA REFORMA DA UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final da licitação acima cuja **vencedora** foi a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**, com o valor global de R\$657.072,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CEGAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001**

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO: EDITAIS, LICENÇAS AMBIENTAIS, ATAS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E OUTRO QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CEGÁS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ (EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS CLASSIFICADOS). A Comissão Especial de Licitação 06, **torna público que a sessão pública para recebimento dos envelopes com os documentos da habilitação e propostas de preços** se dará no dia 24 de abril de 2017 às 15:00 horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160014  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23897**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160014, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E-CIDADE – SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO MUNICIPAL DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO, COM O TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO ANÁLISE, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, FORNECIMENTO DE TODA DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO IDECI E DE 02 MUNICÍPIOS PILOTO DO PROGRAMA CIDADES II – VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE 12 MESES PARA O PRODUTO, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 90 (noventa) dias**, até 15/07/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/04/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 17/04/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito,

devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº07/2013/SPA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** (CNPJ/MF sob o nº03.506307/0001-57); V - ENDEREÇO: rua Machado de Assis, nº50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO 07/2013/SPA, no Parecer Jurídico nº27/2017, e tudo mais que consta nos autos do processo 1467744/2017; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do prazo** de vigência do Contrato nº07/2013/SPA, ficando seu término previsto para 19/04/2013, com repercussão financeira de R\$100.000,00 (cem mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até 19/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº07/2013/SPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 07/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Osmar Diógenes Baquit, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura, e Luciano Rodrigo Weiland, Representante Legal da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1384326/2017. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: NICOLAS ALENCAR VASCONCELOS – PRODUTOR RURAL. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **NICOLAS ALENCAR VASCONCELOS**. CPF/CGC 438.408.923 - 68 LOCALIZADO ROD. CE. 040 KM 67 – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE. REGISTRO Nº004/2014 - PRODUÇÃO DE FRANGOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: **ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 24 de março de 2017

Anderson Francisco Cavalcante Mota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1383516/2017. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**. CPF/CGC 09.524.502/0001 - 96 LOCALIZADO ROD. CE. 040 KM 67 – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE. REGISTRO Nº005/2014 - PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE. CLASSIFICAÇÃO: **ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1621190/2017. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: MARDEN ALENCAR VASCONCELOS – PRODUTOR RURAL. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **MARDEN ALENCAR VASCONCELOS**. CPF/CGC

673.979.723 - 49 LOCALIZADO ROD. CE. 040 KM 56 – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE. REGISTRO Nº006/2014 - PRODUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: **ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE POSTURA**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

PROCESSO: 1384024/2017. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: TIJUCA ALIMENTOS LTDA. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**. CPF/CGC 09.524.502/0001 - 96 LOCALIZADO ROD. CE. 040 KM 67 – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BEBERIBE. REGISTRO Nº007/2014 - PRODUÇÃO DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: **ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE POSTURA**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAN – 1º andar – Cambéba, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº1333, Sala 1802 – Aldeota- Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **O prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de março de 2017, para o dia 07 de setembro de 2017. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017, para o dia 12 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Elísio de Castro Mota Filho, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

**PORTARIA Nº025/2017** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a Servidora **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula: 3000161-3, lotada na DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS DAS CIDADES, símbolo IDECI II integrante da Estrutura Organizacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir do dia 01 de abril de 2017. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (Ce), 05 de abril de 2017.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº26/2017** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO FARIAS LOPES**, ocupante do cargo de ARQUITETO, matrícula nº3000211-3, desta AUTARQUIA, **viajar** para o município de Salitre no período de 04 a 07 de abril de 2017, a fim de participar de reuniões técnicas, conforme a seguinte programação: 1- (04 e 05/04/2017) Salitre- Visita técnica para levantamento e pesquisa de campo; 2- (06/04/2017) Aplicação da I Oficina Participativa do Plano Diretor de Salitre; 3- (07/04/2017) Viagem de Salitre a Fortaleza, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), ficando no valor de R\$226,90 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2017** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL HENRIQUE SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº3000201-6, desta AUTARQUIA, **viajar** para o município de Salitre no período de 04 a 07 de abril de 2017, a fim de participar de reuniões técnicas, conforme a seguinte programação: 1- (04 e 05/04/2017) Salitre-Visita técnica para levantamento e pesquisa de campo; 2- (06/04/2017) Aplicação da I Oficina Participativa do Plano Diretor de Salitre; 3- (07/04/2017) Viagem de Salitre a Fortaleza, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), ficando no valor de R\$226,90 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2017** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ELISA PINHEIRO CAMPELO**, ocupante do cargo de ARQUITETA, matrícula nº3000121-4, desta AUTARQUIA, **viajar** para o município de Salitre no período de 04 a 07 de abril de 2017, a fim de participar de reuniões técnicas, conforme a seguinte programação: 1- (04 e 05/04/2017) Salitre-Visita técnica para levantamento e pesquisa de campo; 2- (06/04/2017) Aplicação da I Oficina Participativa do Plano Diretor de Salitre; 3- (07/04/2017) Viagem de Salitre a Fortaleza, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), ficando no valor de R\$226,90 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II, b, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6535246/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) perfazendo o valor de R\$115.068,93 (cento e quinze mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos) e supressão de 14,67% (catorze vírgula sessenta e sete por cento), perfazendo um valor de R\$69.060,14 (sessenta e nove mil, sessenta reais e quatorze centavos) ao contrato da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL)**, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; IX - VALOR GLOBAL: R\$516.711,04 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e onze reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR-Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6428523/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/09/2016; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 28/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6650340/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de R\$94.473,72 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) e supressão de R\$50.038,25 (cinquenta mil, trinta e oito reais**



e vinte e cinco centavos), perfazendo uma repercussão financeira de R\$44.435,47 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) importando num acréscimo de 9,44% (nove, vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor global da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; IX - VALOR GLOBAL: 515.138,21 (quinhentos e quinze mil cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE;.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6650994/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 109.466,99 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) e supressão de R\$52.430,55 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) (catorze vírgula sessenta e sete por cento), perfazendo uma repercussão financeira de R\$57.036,44 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), importando num acréscimo de 12,12% (doze, vírgula doze por cento) ao valor global do contrato de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (QUIXERÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS; IX - VALOR GLOBAL: 527.739,18 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº33/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0664.000165/2016-45-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de março de 2017, para terminar em 21 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Alexandre Mota Albuquerque, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 40/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: T&E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. OBJETO: serviços de elaboração de projeto executivo de usina solar de 75kWp. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0830.000274/2016-20-Cagece - Carta Contrato nº40/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Teocrito Silva Barbosa Ramos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 43/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: KPMG ASSESSORES LTDA. OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria** para Diagnóstico de maturidade das iniciativas relacionadas à Lei nº13.303/2016 na Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0635.000059/2016-09-Cagece - Contrato nº43/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Alex Villa Real Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº086/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300051-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 30 de março a 02 de abril de 2017, a fim de participar de reunião da Microsoft e atividades da Fundação Maurício Grabois, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (Um mil, Oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea Fortaleza/São Paulo/Fortaleza para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.635,42 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.825,92 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº87/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de



julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 28 de março de 2017 até ulterior deliberação, à servidora **ELVIRA RIBEIRO MADEIRA**, Matrícula nº300043-1-0, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira da SECITECE, para desempenhar as funções de Ordenadora de Despesas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECITECE, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº300027-1-7, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 28 de março de 2017, para participar de reunião com a FINEPE para tratar de assuntos relacionados à conclusão do projeto TECNOVA-CE, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referencia 30, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºA aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (Quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº18/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Tarciso Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2017 DE  
27 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURÉLIO ALMEIDA CAVALCANTE	60,50	MAIO/2017
02	CARLOS ALEXANDRE BRAGA GOMES	60,50	MAIO/2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	60,50	MAIO/2017
04	GEORGIA FERREIRA LOPES CAVALCANTE	60,50	MAIO/2017
05	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	60,50	MAIO/2017
06	ISMAEL FELIX B. DE LOIOLA	60,50	MAIO/2017
07	JANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	60,50	MAIO/2017
08	JOSÉ NAZARENO LIMA GOMES JUNIOR	60,50	MAIO/2017
09	MANOEL MESSIAS SOARES GERMANO JÚNIOR	60,50	MAIO/2017
10	NERICE RACHELLE E. DA SILVA CARIOCA	60,50	MAIO/2017
11	RAIRA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	60,50	MAIO/2017
12	TONITO DA SILVA	60,50	MAIO/2017
13	VANDRÉ VINÍCIOS DE OLIVEIRA BANDEIRA	60,50	MAIO/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **RAMILLE FREITAS SILVA**, da área de Comunicação, da FUNCAP, a partir de 31 de Março de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Tarciso Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LUIZA BÁRBARA DE LIMA MARTINS TEIXEIRA**, a partir de 31 de Março de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Tarciso Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTRATO Nº09/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- **EMANUEL CHAGAS SANTOS ME**; III- OBJETO:  **aquisição de uma Leitora automática de microplacas e um Polarimetro digital automático**, especificados no processo 0994112/2017; IV - VALOR GLOBAL: 75.850,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI - SIGNATÁRIOS: Tarciso Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap e Emanuel Chagas Santos – Representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 15 de março de 2017.

Marília Régo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

**PORTARIA Nº165/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos da Resolução ad referendum Nº25/2016, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprova o Edital Nº66/2016, regulamentador do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Efetivo, Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Carreira do Magistério Superior da UVA, RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os **SERVIDORES ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, como Presidente, **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, como Vice-Presidente, **PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**, como Coordenador e membros: **MARIA NOEME LOPES SOLON**, **MARIA ÁUREA SILVEIRA MAPURUNGA**, **JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETO**, **ANTÔNIO GOUVEIA JÚNIOR**, **ANA PAULA MARQUES DE SOUZA**, **JORGE LUIS PIRES DE MORAES** e **MARIA STELITA BARBOSA MOREIRA**, para **comporem a COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**, objeto do Edital Nº66/2016. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA, em Sobral-CE, 27 de março de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº231/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1052471/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS OLIVEIRA LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1052730/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIDIA CLARA AGUIAR VERISSIMO** ocupante do cargo Prof Assistente, H, matrícula nº006177.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1346173/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº017002.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1356969/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LEONARDO SILVA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1356551/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISSE BATISTA FROTA** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de Visita ao pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485785/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485920/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDIANE SOARES BARBOSA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300401.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1486773/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA** ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº006709.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete



reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1486935/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANNA ALENCAR DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485289/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOCELMA GOMES RODRIGUES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1487320/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA VIANA DO AMARAL** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006599.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1487249/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PEDRO ALVES DA SILVA**,

matrícula nº120519.1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1484967/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1486951/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON VALERIO CHAVES** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300405.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1473302/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL DE SOUSA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº389/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1473582/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$91,96 (noventa e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$357,46 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485572/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1486544/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, ocupante do cargo Prof Assistente, F, matrícula nº006906.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$377,35 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1486277/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CLAUDIO DE SOUZA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$357,75 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485491/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO LINS MONTEIRO MAIA**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300400.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1485203/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, a fim de participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº500/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº2108624/2017- VIPROC de 27/03/2017, **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral da Consulta à comunidade universitária para eleição dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 23/03/2017 à 20/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Comissão Recursal
Célia Maria de Souza Sampaio	06514.1-9	Prof. Associado, Ref. N	Presidente
José Nelson Arruda Filho	02911.1-0	Prof. Assistente, Ref. H	Membro
Luiz Eduardo Farias Bezerra	03387.1-0	Analista Sistemas, Ref. 30	Secretário

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2015**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº137/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fiscal Vieira, 3935, Sl. 07 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: São objetos deste Termo Aditivo: **Supressão de R\$285.886,07 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos)** correspondente a aproximadamente 10,02% (dez vírgula zero dois pontos percentuais) do valor inicial do contrato. Acréscimo de R\$536.890,15 (quinhentos e

trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos), correspondentes a 18,81% (dezoito vírgula oitenta e um pontos percentuais) do valor inicial do contrato. Após a supressão/acréscimo observa-se uma repercussão financeira positiva de R\$251.004,08 (duzentos e cinquenta e um mil quatro reais e oito centavos), correspondentes a aproximadamente 8,80% (oito vírgula oitenta pontos percentuais) sobre o valor inicial do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$251.004,08 (duzentos e cinquenta e um mil quatro reais e oito centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$3.104.612,43 (três milhões cento e quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 25/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 17/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE, Sr. João Queiroz Porto Junior - Representante Legal da empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e o Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente/DAE.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº23/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente à diferenças de Março/2017 e Abril/2017 o mês de Maio/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2017 EM 22 DE MARÇO DE 2017**

Nº	Nome	Matrícula	Diferença MARÇO/2017	Diferença ABRIL/2017	MAIO/2017	TOTAL
1	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X		17,10	274,50	291,60
2	DHESYKA LINHARES PINTO	30013212			73,60	73,60
3	HERTA MONTEIRO DA SILVA	30013417			73,60	73,60
4	CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	30013611			73,60	73,60
5	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30013719			73,60	73,60
6	YARA DE ALMEIDA BARRETO	30013913			73,60	73,60
7	DAVI ALAND FERREIRA GOMES	30014014			73,60	73,60
8	ANA CAROLINA DO CARMO PEREIRA	30014111			73,60	73,60
9	ALINE RIBEIRO GOMES	30014219			73,60	73,60
10	RAINER LIMA LEAL	30014421			73,60	73,60
11	CARLOS ALBERTO CHAVES GIRÃO NETO	30014510			73,60	73,60
12	STEFFANI DA SILVA PEREIRA	30014618			73,60	73,60
13	THUANE FREITAS DE SOUSA	3001471X			73,60	73,60
14	BRENA ELLEN VIEIRA BRAGA	30014812	32,00	57,60	73,60	163,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº80/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **WALQUÍRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000461-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº301/302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2017**

PROCESSO Nº1301994/2017 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: A contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para suprir as despesas de água e esgoto do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPONORTE, situado na CE 362, Bairro Colina, Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrição nº0048391-5, opera com exclusividade o fornecimento do serviço de prestação de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município ora referido. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4147) 21100022.20.6 08.029.22 600.11.33903900.1.00.00.0.30 PF: 210001 0012016G MAPP: 379. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, CNPJ nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as despesas de água e esgoto do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPONORTE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 07 de Março de 2017. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA SDE Nº019/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2-4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar de reunião Intermediária do Comitê Conjunto MDIC-METI, com a presença de representantes do Ministério da Economia, Comércio Exterior e Indústria do Japão nos dias 07 e 08 de abril de 2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.355,13 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$2.159,43 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 31 de março de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 241ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ –  
CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA NO DIA  
23/02/2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez horas), em sua sede social, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, Fortaleza-CE.

PRESENCAS: Da maioria dos Conselheiros, que representa 75% (setenta e cinco por cento) da sua totalidade: José Walfrido Mororó Monteiro – Presidente em exercício; Eduardo Henrique Cunha Neves; Isabel Sant'anna Andrade Costa Lima; José Rubens Nogueira de Almeida; Luciana Mendes Lobo e Marianne Gondim Lima Oliveira.

MESA: Presidente em exercício: José Walfrido Mororó Monteiro; Secretário: Mauricio Aquino Duarte.

ORDEM DO DIA: 1) Renúncia da Conselheira Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara; 2) Eleição de membro do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: O Vice-Presidente do Conselho de Administração da CODECE, no exercício da Presidência, em face da renúncia nesta data da Conselheira Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, com fundamento no artigo 150 da Lei nº6.404/76, propôs a nomeação do Sr. Cesar Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, Administrador, RG nº22699081-3-SSP-SP, CPF nº185.174.828-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Batista de Oliveira, 950, Apto 501, Cocó, CEP: 60.176-030 para o cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração da CODECE. A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração; 2) O nomeado servirá como Conselheiro até a realização da primeira Assembleia Geral, de conformidade com o que preceitua o art.150 da Lei Federal nº6.404, de 15/12/1976.

Ato contínuo, o Conselheiro nomeado tomou posse, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio, de conformidade com o art.149 da Lei 6.404/76.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Mauricio Aquino Duarte, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017. Ass: José Walfrido Mororó Monteiro – Presidente – em exercício, Eduardo Henrique Cunha Neves, Isabel Sant'anna Andrade Costa Lima, José Rubens Nogueira de Almeida, Luciana Mendes Lobo e Marianne Gondim Lima Oliveira – Membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte  
SECRETÁRIO

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2017
	SOB Nº: 20170344800
	Protocolo: 17/034480-0, DE 15/03/2017
	Empresa: 23 3 0000292 0
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE
	LENIRA CARDOSO DE A SERRAINE SECRETARIO-GERAL

\* Republicado por Incorreção.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPECEARÁ CNPJ Nº13.006.170/0001-25 A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, comunica que se encontram à disposição dos Senhores ACIONISTAS, na sede desta Companhia, situada na Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, os documentos

a que se refere o art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2016. São Gonçalo do Amarante, 31 de março de 2017. Mário Lima Júnior Diretor Presidente da ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/Ce, 31 de março de 2017.

Mário Lima Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0306/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº8333333/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROBERTO LEITE SOARES**, Professor Especializado, matrícula nº159338-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de agosto de 2016 até 02 de fevereiro de 2017, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0303/2017 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que conferem os incisos I e III do Art.93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Lei nº14.025, de 17 de novembro de 2007 e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008, resolve **PRORROGAR a Portaria Nº0092/2017 - GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de fevereiro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de abril do ano corrente, com vistas a dar continuidade para a conclusão da Instauração da Tomada de Contas Especial, iniciada através da Portaria Nº0710/2015 - GAB, publicada no DOE, de 06/08/2015, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Convênio 355/2005, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Redenção, com o objetivo de desenvolver o Projeto de Reforma e Quadra da Escola Dr. Tarcísio Bonfim, no Município de Redenção, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0304/2017-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº1031471/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Professor Especializado, matrícula nº015355-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado

no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 2003 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0305/2017-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº0856410/2017-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES**, Professor Especializado, matrícula nº160079-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de agosto de 2016, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160003/04 CEL 04/SEDUC/CE**

**SELEÇÃO D ECONSULTOR INDIVIDUAL PROCESSO - VIPROC Nº5998563/2016**

PROJETO: PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302- BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA CONSOLIDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do Edital de Classificação Final - Seleção de Consultor Individual (SCI) da Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 da Central de Licitações do Estado do Ceará, e por entender terem sido efetuados os procedimentos legais em consonância com o artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, e ainda, com base no item 2.3.1. das Diretrizes Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados Por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, bem como tendo sido cumpridas todas as formalidades, DECLARA **adjudicado** o objeto aos seguintes Consultores individuais e **homologado o processo seletivo**, nos termos que seguem: CONSULTOR: ANTÔNIO JUSSIÊR DE VASCONCELOS RAMOS, PONTUAÇÃO TÉCNICA: 100,00, VALOR TOTAL: R\$66.184,80, CONSULTOR:FERNANDO ALCÂNTARA, PONTUAÇÃO TÉCNICA:96,67, VALOR TOTAL: R\$66.184,80 Fortaleza, 13 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2013/ PROCESSO Nº17074816-2**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n,



Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/AMONTADA, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.108/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ELISANGELA PIRES DE SOUSA, brasileiro, portador(a) do CPF nº841.711.703-20, residente e domiciliado(a) em Amontada/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2013, publicado no D.O.E de 17.05.2013, de acordo com o Processo nº17074816-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Amontada/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$6.382,03 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), conforme justificativa exarada na C.I. nº123/2017-COADM e IG nº920032, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2017 até 09 de maio de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 29 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ELISANGELA PIRES DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Flávia Sousa do Nascimento, 2. Ana Jaqueline M. Rodrigues. Fortaleza 03 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014/  
PROCESSO Nº17075211-9**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº17.260.017/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CELESTINO FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº966.236.593-15, RG nº98010316370-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº127/2014, publicado no D.O.E de 28.05.2014, de acordo com o Processo nº17075211-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, III, VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo à contratação por LOTE para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o prazo de execução prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2016 até 13 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, ANDERSON CELESTINO FEITOSA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa., Fortaleza 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2016/  
PROCESSO Nº17007577-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com endereço na Rua José Capistrano, nº1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº20084016066-0, e do CPF nº272.840.503-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº093/2016, publicado no D.O.E de 18.05.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho e Joaquim Filomeno Noronha localizadas respectivamente nos municípios de: Viçosa do Ceará e Parambu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$1.499.880,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº919888 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2017 até 03 de maio de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2017 até 03 de maio de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor



Fontenelle Filho e Joaquim Filomeno Noronha localizadas respectivamente nos municípios de: Viçosa do Ceará e Parambu/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Vera Lúcia Brito. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2016/  
PROCESSO Nº17148879-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua Torres Câmara, Aldeota, nº267 - A, CEP: 60.150-060, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA, portador da Carteira de Identidade nº91023000884 SSP/CE, do CPF nº472.076.473-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº158/2016, publicado no D.O.E de 20.07.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17148879-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, III da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto aquisição de 9.300 (nove mil e trezentos) garrafas de água mineral para atender os funcionários da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no código do item 000001513-0, item 01, e do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20150017 - Ata de Registro de Preço nº004/2016 - de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de junho de 2017 até 15 de outubro de 2017, conforme justificativa exarada no Despacho COADM/Gestão de Compras, datado em 06/03/2017 e 14/03/2017, às fls. 03 e 05, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 22 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RICARDO ALEXANDRE SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erasmo dos Santos. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 043/2017/PROCESSO Nº0504662/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de

Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender a reforma de fachada do Liceu do Ceará, localizado em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$70.110,04 (setenta mil, cento e dez reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Gizely Gomes da S.. 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 28 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 081/2017/PROCESSO SEDUC  
Nº16681072-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n, Cambéba, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, CONTRATADA: EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua Javani, nº1255, Loten 257 B, Distrito Industrial I, Manaus - AM, CEP: 69075-110, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº663.693-83, e do CPF nº324.457.092-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 70 (setenta) notebooks**, para atender as demandas da Escola da Educação Profissional do Estado do Ceará conforme especificações contidas no Processo nº64320.021767/2015-27 Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº24/2015 - Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Comando da 9ª Região Militar (Gov. das Armas Prov. de MT/1821) Região Mello e Cáceres, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo nº64320.021767/2015-27 Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº24/2015 - Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Comando da 9ª Região Militar (Gov. das Armas Prov. de MT/1821) Região Mello e Cáceres, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$217.000,00 (duzentos e dezesseite mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020 - Ensino Integral à Educação Profissional Iniciativa 020.1.01 e 020.1.02 - Ampliação da oferta de ensino integrado à Educação Profissional e Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional. PA 18803: Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional PA 18805: Expansão e melhoria do parque tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação Fonte 82 Termo de Compromisso 201400535 - Subação 4.2.1.29 MAPP 1433 Projeto Finalístico



22000100520171 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos da Informação para atender à área pedagógica das Novas Escolas da Educação Profissional PA 18803. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - Contratada, e TESTEMUNHAS: 1. Mônica Maria de Oliveira Andrade, 2. Ednardo Moreira dos Santos Junior. Fortaleza 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 086/2017/PROCESSO Nº1244184/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Sra. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº163.456.903-25, RG nº20070407252, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, CONTRATADA: EMPRESA VIVIANE ROCHA DO CARMO – EPP, com sede na Avenida Augusto dos Anjos, nº929, Loja 16 e 17, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-971, inscrita no CNPJ sob o nº09.426.655/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu bastante procurador, o Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº2005009203020 SSPCE e CPF nº033.708.293-63, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, na Rua Dinamarca, 437, Parangaba, CEP: 60.710-570, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2017, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço técnico especializado em apoio logístico (alimentação, locação de espaços físicos e de equipamentos)** com entrega parcelada, para realização de encontros formativos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. 3.2. O presente contrato se refere aos LOTES 01 e 02, conforme as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação nº11/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 7.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$194.237,80 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 10/ FECOP; Programa 008; Elemento de despesa 339039; PA 18681, MAPP 180522100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2017 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Cavalcante Campos - Secretária da Educação, em exercício - Contratante, José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes Viviane Rocha do Carmo – EPP- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Felipe soares Cardoso, 2. Rosa Sandra de Oliveira. Fortaleza 06 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 087/2017 – SEDUC/PROCESSO Nº1244184/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Sra. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº163.456.903-25, RG nº20070407252, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE TREINAMENTO E EVENTOS ACRÓPOLE LTDA. – ME, com sede na Estrada dos Mavignier, 500, Preguiça, CEP nº61.941-190, Maranguape, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº19.588.262/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILSON BORGES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº98010071297 SSPDC CE e CPF nº090.338.904-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, na Rua Dom Sebastião Leme, 985, Ed Jardins Lisieux, apto. 802, Fátima, CEP: 60.050-160, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2017, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço técnico especializado em apoio logístico (alimentação, locação de espaços físicos e de equipamentos)** com entrega parcelada, para realização de encontros formativos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. 3.2. O presente contrato se refere aos LOTES 03, 04, 05 e 06, conforme as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA pagos em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação nº12/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 7.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$204.140,40 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 10/ FECOP; Programa 008; Elemento de despesa 339039; PA 18681, MAPP 180522100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2017 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Cavalcante Campos - Secretária da Educação, em exercício - Contratante José Nilson Borges da Silva- Centro de Treinamento e Eventos Acrópole Ltda. – ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Felipe Soares Cardoso, 2. Rosa Sandra de Oliveira. Fortaleza 06 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/2017 – SEDUC/PROCESSO Nº1244184/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, em exercício, Sra. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o



nº163.456.903-25, RG nº20070407252, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. – EPP, com sede na Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 108, T 2, Papicu, CEP nº60.175-047, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº2000002423830 SSPCE e CPF nº263.182.293-53, residente e domiciliada em Eusebio – CE, na Rua Industrial Amilcar Araújo, 735, Cs. 08, Coité, CEP: 61.760-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2017, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço técnico especializado em apoio logístico (alimentação, locação de espaços físicos e de equipamentos) com entrega parcelada**, para realização de encontros formativos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. 3.2. O presente contrato se refere ao LOTE 07, conforme as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, pagos em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação nº13/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. 7.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$52.326,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 10/FECOP; Programa 008; Elemento de despesa 339039; PA 18681, MAPP 1805 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40 22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2017 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Cavalcante Campos - Secretária da Educação, em exercício - Contratante, Sra. Maria Eldeny Rodrigues da Silva Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Felipe soares Cardoso, 2. Rosa Sandra de Oliveira. Fortaleza 06 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2017/PROCESSO Nº16225281-1/  
16803430-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº07.633.382/0001-30, com endereço na Av. Dom Bosco, nº302, Bairro Pacheco, CEP: 61.626-520, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VOLNEY BORBA DE MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº38734893 - SSP/SC, e do CPF nº007.112.519-16, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a

**aquisição de 200 (duzentos) armários de aço e 150 (cento e cinquenta) estantes de aço** para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas nos itens 01 e 07 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160034 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$106.040,50 (cento e seis mil, quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP:1408 – Programa: 023; PA: 18828; Fonte:07 e Elementos de Despesa 449052. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VOLNEY BORBA DE MIRANDA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Ilegível. Fortaleza 06 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 809013/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES, CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eudes Araújo Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José da Luz de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2017/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2017/01 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.611,04 (três mil seiscentos e onze reais e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - CONTRATANTE, José da Luz de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Euzimar Pereira dos Santos 2. Ivonete Pereira Fernandes. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº917576/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste



ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuselena Dias de Souza CONTRATADA: **M EDILEUZA DE SOUSA ARAUJO ME**, representada pela Sra. Maria Edileuza de Sousa Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31543/2014 e Lei Federal nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0001 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuselena Dias de Souza - CONTRATANTE, Maria Edileuza de Sousa Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Engrácia Carvalho Madureiro, 02- Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº917975/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M DEPUTADO PAULINO ROCHA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0739-47- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Herby Marques Gomes CONTRATADA: **COOPAFESP – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, representado neste ato pela Srª Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2017/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2017/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$8.229,40 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620232258303339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Herby Marques Gomes - CONTRATANTE, Carmem Maria Marcos do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Uchôa de Freitas Neto, 02- Samia de Queiroz Sales. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1081366/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0319-42 - Quixeramobim/CE - CREDE 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, Quixeramobim/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Cândido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 00 22.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATANTE, Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Sergione Simplício da Cruz, José Airton da Costa. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1151402/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0591-03- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA – ME**, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE** em favor da E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO que integram este instrumento, independente de transcrição: Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei Federal Nº:8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de Nº: 2017/03988 e Termo de Participação Nº: 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº:28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Mércia Maria Dias de Oliveira, 02- Camila da Silva Duarte. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1174402/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, CNPJ/MF 07.954.514/0189-20, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO CONTRATADA: **FRANCISCA MARTINS DE SOUSA SILVA**, representada neste ato pelo Sr(a) FRANCISCA MARTINS DE SOUSA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) REGINA MARA MIRANDA GUSTAVO, matrícula nº68288711 e CPF nº047.113.693-09 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.066,70 (Doze



mil e sessenta e seis reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO - CONTRATANTE, FRANCISCA MARTINS DE SOUSA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDME SOUZA COSTA e 2. PRISCILA SANTOS DE SOUSA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1276302/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0601-01- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGENCIAL – RECUPERAÇÃO DE MURO DANIFICADO**, na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.00.00 – 15012. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rita Ferreira Moreira, 02- Tarcisio Sousa Viana. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1617762/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuselena Dias de Souza CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Silva Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04676 e Termo de Participação 20170004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA RUSSAS/CE,. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.238,70 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuselena Dias de Souza - CONTRATANTE, Paulo Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Engrácia Carvalho Madureiro, 02- Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1859448/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOHNSON - CNPJ/MF 07.954.514/0446-88 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 04, 06, 07, 08, 12, 15, 17, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.561,10 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02- MARIA LDUINA FLORIANO TEXEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1859502/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOHNSON - CNPJ/MF 07.954.514/446-88 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO CONTRATADA: **ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, representado neste ato pela Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 03, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceara. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.046,30 (NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTACENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- EDVÂNIA MARIA MAIS DE FREITAS, 02- MARIA LIDUINA FLORIANO TEXEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1892836/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuselena



Dias de Souza CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 19, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31543/2014 e Lei Federal nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0001 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$49.236,75 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuselena Dias de Souza - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Engrácia Carvalho Madureiro, 02- Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2101352/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuselena Dias de Souza CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - ME**, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). Kessia Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31543/2014 e Lei Federal nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0001 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.388,70 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuselena Dias de Souza - CONTRATANTE, Kessia Soares Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Engrácia Carvalho Madureiro, 02- Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2205280/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26- SEFOR - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 4; 5; 10; 11; 12; 13; 14; 19; 21; 28; 29; 30; 32; 33 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.856,36 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e trinta e seis centavo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JUCELINO DA SILVA, 02- VERA LUCIA BESERRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2319307/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES, o CNPJ/MF 07.954.514/0050-03, CREDE 2, UMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA CONTRATADA: **RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO**, representada neste ato pelo Sr(a) RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Rocicléia Farias Lima, matrícula nº48146511 e CPF nº658.716.693-87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/19. VALOR GLOBAL: R\$2.837,00 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002828213000 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ROCICLÉIA FARIAS LIMA - CONTRATANTE, RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS e 2. FRANCISCA EDWIGES RODRIGUES SALES FEITOS. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 14/2017

PROCESSO Nº0417573/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO:  **Contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoas** para 30 (trinta) professores efetivos e detentores de funções do Grupo MAG da Educação Básica, lotados na Secretaria da Educação - SEDUC para participarem do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Ceará - UFC, através da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação ASTEF, a ser realizado no período de 02 (dois) anos, na cidade de Fortaleza - Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº08.918.421/0001-08, situada no Campos Universitário do Pici, S/N, bloco 710, sala B - Bairro Amadeu Furtado,

CEP 60445-9000 - Fortaleza - Ce, neste Ato representado por seu Diretor Vice-presidente Antônio Eduardo Bezerra Cabral, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Célula de identidade nº0609152866 CREA/CE e inscrito no CPF sob o nº363.656.533-87, residente e domiciliado à Rua Eduardo Bezerra, nº1065, apt. 1001 - São João do Tauape, CEP, 60.130-271, Fortaleza - Ce, ante a necessidade da contratação dos serviços disponibilizados pela supracitada Fundação, considerando a necessidade de qualificar os professores da educação pública estadual para os desafios existentes em relação ao processo de ensino-aprendizagem nas áreas de Ciências e Matemática, conforme especificações constantes no Projeto Básico, fls. 03-06 dos autos, e a Lei Estadual nº16.156, de 23/12/2016, publicada no DOE de 03/01/2017, que autoriza a Secretaria da Educação a custear cursos de mestrado na área de Ensino de Ciências e Matemática para seus servidores. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante, anexa aos autos fls. 07-08, por se tratar de instituição brasileira, incumbida do ensino e da pesquisa, com inquestionável reputação ético-profissional e técnica, sem fins lucrativos, sendo os cursos reconhecidos de alto nível de seriedade e de excelência acadêmica e pela transparência dos procedimentos, na realização de todos os processos, como elaboração, aplicação, correção, avaliação e publicação dos resultados, bem como, pesquisa realizada na Plataforma Supcupira anexa aos autos, às fls. 10-11, como curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação, com nota 3, tendo sido considerando pela área técnica da SEDUC a proposta da ASTEF mais apta, tendo em vista ser o único curso na área recomendado e reconhecido pela CAPES na região e no formato de Mestrado Profissional, tornando a escolha da Instituição como a mais adequada para a execução do objeto ora tratado, incluindo-se na hipótese legal do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexa aos autos, às fls. 09, como vantajoso à Administração (Secretaria da Educação - SEDUC) por estar em conformidade com o preço praticado no mercado para serviços similares, trazendo a lume contratos executados com outros órgãos públicos (Universidade Federal do Ceará, Universidade Estadual do Ceará, Universidade de Juiz de Fora, Universidade Federal do Ceará), conforme consta nos autos, às fls. 09. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do contrato. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data início do curso. VALOR GLOBAL: R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18821.03.339039.25100.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XIII, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. A Coordenadoria Financeira deste órgão vem solicitar a V. Exa., que se digne em ratificar a Dispensa de Licitação para esta Contratar. Na hipótese de acolhimento do presente pleito o processo deverá ser ratificado nos termos do Decreto nº26.651 de 03/07/2002, e atender ao disposto no art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISA - FUNDAÇÃO ASTEF**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2017/  
PROCESSO Nº7347683/3026**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.683.956/0001-84, representado por seu Prefeito, RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ, RG NºSSP/CE, CPF Nº046.292.213-87, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura,

podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2017/  
PROCESSO Nº7803271/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº06.582.464/0001-30, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, RG Nº93002069202 SSP/CE, CPF Nº567.630.853-20, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE UMIRIM, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2017/  
6010308/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.592.298/0001-15, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA, RG Nº65651 SSP/CE, CPF Nº002.720.193-72, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARACURU, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Gerusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2017/  
PROCESSO Nº2343175/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, RG Nº93002198266 SSP/CE, CPF Nº256.803.403-30, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Gerusa Valetín de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2017/  
PROCESSO Nº2348061/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº23.563.067/0001-30, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG Nº2006002053330 SSP/CE, CPF Nº091.881.853-20, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1.Gerusa Valetín de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
Nº248/2014 - PROCESSO Nº16601976-3/16761917-9/16601856-2/  
16632391-8/16628526-9/16657468-6**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº248/2014, cujo objeto é objeto é a construção de três quadras cobertas com vestiário (25,80x38), sendo uma na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de IGUATU-CE, uma na EEFM ADAIL BARRETO, no município de CARIÚS-CE e uma na EEFM CAMPOS SALES-CE, no município de CAMPOS SALES-CE, no Estado do Ceará, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/

0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com endereço Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº14.911.567/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº2000010569694 SSP/CE e CPF nº954.012.023-34, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no uso de suas atribuições legais: Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não cumpriu o prazo estabelecido para o retorno da obra; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, I, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 29 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Interveniente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS  
PÚBLICOS**

**Nº001/2017 - PROCESSO Nº0265412/2017**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta capital localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada por seu Titular ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE, doravante denominado TRANSMITENTE e a SECRETARIA DA SAÚDE, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Titular, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF nº435.375.883-72, e RG nº90006027453 SSPDS, doravante denominada BENEFICIÁRIA, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, representada pelo Secretário Adjunto, ANTONIO SERGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, brasileiro, portador RG 557091 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº091.236.603-68 pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA Constitui objeto deste instrumento **a Transferência Patrimonial do bem móvel** especificado no ANEXO ÚNICO deste, oriundo da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, quantificado e identificado pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº0265412/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO A Beneficiária, declara haver por este Termo recebido o bem constante no ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar o bem ao seu patrimônio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO A Beneficiária, declara ainda, haver conferido todas especificações do bem relacionado no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Transmitente, do patrimônio transferido por este termo. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM A Beneficiária, se compromete a utilizar o bem, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados, do contrario o objeto retornará ao transmitente. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial – DOE. Fortaleza, 03 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Transmitente, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA - Secretário da Saúde Beneficiário(a) ANTONIO SERGIO MONTENEGRO CAVALCANTE - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20160036, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$5.387.799,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais), pagos em até o 30º (trigésimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Sra. Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, matrícula nº106088-1-3 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Sebastião Lopes da Silva - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016, que tem por objeto o serviço de Circuito de Dados, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **OÍMÓVEL S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quinta – (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$238.068,12 (duzentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e doze centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$19.839,01 (dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e um centavo) passando o valor global do Contrato de R\$238.068,12 (duzentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e doze centavos) para R\$476.136,24 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; VIII - VIGÊNCIA: Até 06/04/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/04/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO, Paulo Régis Bernardo da Rocha - PROCURADOR e Francisco Hericsson de Lima - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016, que tem por objeto o serviço de manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão de obra para os veículos leves e médios da marca TOYOTA, conforme LOTES 01 e 02, discriminados no Anexo A, do Anexo I – Termo de Referência do edital, pertencentes à frota da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), e SERVIÇO DE REBOQUE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **OFAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quinta – (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), passando o valor global do Contrato de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). O prazo de vigência e de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura; VIII - VIGÊNCIA: Até 22/03/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/03/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Ana Carla Pereira Costa - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2016

I - ESPÉCIE: extrato do primeiro aditivo ao contrato nº029/2016, que tem como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido) para uso no Posto Fiscal em Chaval; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO VALOR E DO REAJUSTE DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) referente a aquisição de mais 12 (doze) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg (só o líquido); VIII - VIGÊNCIA: Até 04/05/2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/04/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Maria Rafaela de Lima Freitas - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº038/2017** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31/03/2017, a fim de realizar visita as obras da região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte), no valor de R\$193,08 (Cento e Noventa e Tres Reais e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$350,80 (trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 5 de abril de 2017.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

PROCESSO Nº0783510/2017. ORIGEM SEINFRA. OBJETO: **Contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Povo**, com acesso digital para a Secretária da Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Importante canal de informação a respeito de assuntos pertinentes não só a Secretaria, como também de suas vinculadas, além de ser um periódico de grande circulação em que são publicados os editais e avisos oficiais do Estado. VALOR: R\$1.197,60 (Hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada nos termos do Parecer Jurídico prolatado no Processo Viproc nº0783510/2017. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº177/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto 31.653, de 22 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 30 de março de 2017

José Sérgio de Azevedo Fontenele  
SUPERINTENDENTE  
Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ADAUTO ALVES PÍNEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	266,42
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108-1-6	266,42
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	266,42
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	266,42
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	266,42
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	266,42
ANA CRISTHINA DE SOUSA SANTANA	CARGO COMISSIONADO	300032-1-7	266,42
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	266,42
ANDRÉA BOBÓ DE CARVALHO ALVES	CARGO COMISSIONADO	300044-1-8	266,42
ANTONIA SOUSA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	266,42
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	266,42
ANTONIO ALMEIDA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	010174-1-1	266,42
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633-1-3	266,42
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	266,42
ANTONIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	266,42
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	266,42
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	266,42
ANTÔNIO EDÍLSON BATISTA	MOTORISTA	009864-1-0	266,42
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280-1-8	266,42
ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	011260-1-6	266,42
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279-1-7	266,42
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	266,42
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	007886-1-9	266,42
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	266,42
ANTÔNIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	266,42
ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700-1-4	266,42
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	007109-1-1	266,42
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	266,42
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	266,42
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	016551 1 6	266,42
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	266,42
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	266,42
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	266,42
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	266,42
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	266,42
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	266,42
FRANCISCO ALVES DE GOÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	266,42
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	266,42
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272-1-6	266,42
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULO	009993-1-8	266,42
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	266,42
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	266,42
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	266,42
FRANCISCO CLÁUDIO GÓIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	266,42
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	266,42
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	266,42
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	266,42
FRANCISCO SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	266,42
FRANCISCO ELOÍ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	266,42
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	266,42
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	266,42
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234-1-5	266,42
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267-1-6	266,42
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578 1 0	266,42
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	266,42
FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER QUARIQUASIALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	266,42
FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	266,42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	266,42
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	266,42
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	266,42
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	266,42
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	266,42
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	266,42
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	266,42
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077-1-6	266,42
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	266,42
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	266,42
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	266,42
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	266,42
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	266,42
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	266,42
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	266,42
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	266,42
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	266,42
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	266,42
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	009884-1-3	266,42
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	266,42
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	266,42
JOÃO BOSCO MACÁRIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	266,42
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	266,42
JOÃO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	266,42
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151-1-7	266,42
JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	266,42
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	266,42
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	266,42
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	266,42
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	266,42
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	007433-1-3	266,42
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	266,42
JOSÉ BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	266,42
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	266,42
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282-1-2	266,42
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	266,42
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	266,42
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262-1-X	266,42
JOSÉ HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	010213-1-1	266,42
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	266,42
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	266,42
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	266,42
JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492-1-3	266,42
JOSE OSWALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	266,42
JOSÉ PAIVA DA ROCHA	TRABALHAR DE CAMPO	011100-1-2	266,42
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	266,42
JOSE PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	266,42
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	266,42
JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223-1-1	266,42
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082-1-8	266,42
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021-1-2	266,42
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	266,42
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	266,42
LIDUÍNA DE FÁTIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	266,42
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	266,42
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	266,42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	266,42
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	266,42
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	266,42
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	266,42
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	266,42
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	266,42
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	266,42
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	266,42
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
MARIA EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259-1-4	266,42
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	266,42
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294-1-3	266,42
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704-1-7	266,42
MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	010038-1-X	266,42
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622-1-0	266,42
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245-1-X	266,42
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072-1-1	266,42
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	266,42
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	266,42
MARCULINO FÉLIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1.X	266,42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	266,42
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	266,42
MAURÉLIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1.7	266,42
MÍLTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	266,42
NÍLTON ANTÔNIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508-1-5	266,42
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	013263-1-7	266,42
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	266,42
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798-1-4	266,42
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	266,42
PAULO INÁCIO DA SILVA	MOTORISTA	011229-1-6	266,42
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011181-1-0	266,42
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	266,42
PRISCILA YONARA ARAÚJO FÁRIAS	CARGO COMISSIONADO	300047-1-X	266,42
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	266,42
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274-1-5	266,42
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1.1	266,42
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	266,42
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1.9	266,42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	266,42
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	266,42
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	266,42
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	266,42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	266,42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	266,42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	266,42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	266,42
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	266,42
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	266,42
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1-X	266,42
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	266,42
ROSY MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	266,42
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	266,42
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	266,42
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	266,42
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	009983-1-1	266,42
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	013224-1-9	266,42
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	266,42
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	266,42
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	266,42
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	266,42
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	266,42
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	009948-1-2	266,42
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219-1.5	266,42
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	266,42
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898-1-9	266,42
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	266,42
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035-1-8	266,42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO LOMACON/COPA**; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, nº212, bairro Santa Clara, CEP 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, de acordo com a Resolução nº35/2017, datado em 21/03/2017, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato nº024/2013**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 15/04/2017, ficando o término dos prazos previstos para 12/10/2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: Término dos prazos previstos para 12/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 24.03.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e os Srs. LÉO SILVA RIBEIRO e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*



## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0370/2017** - Emissão: 03/04/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Cidade	Total
3004111 - MARCIOROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	IGUATU	06/04/2017	07/04/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA OBRAS DA EEM NO DISTRITO INDUSTRIAL E EEM NO DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR.	1,5	64,83	0,00	50	4,86	102,11
Total: R\$102,11												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de abril de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0371/2017** - Emissão: 03/04/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	Adicional %	Cidade	Total
01401513 - JOSEROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	QUIXADÁ	17/04/2017	20/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Instalação Elétrica do DETRAN/Escola de Ensino Médio.	3,5	64,83	0,00	100	22,69	249,60
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	17/04/2017	20/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante e Escola de Ensino Médio.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	10/04/2017	13/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante/Quadras.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	26/04/2017	28/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante e Escola de Ensino Médio.	2,5	64,83	0,00	00	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	28/04/2017	28/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra do posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/04/2017	20/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção das Escolas e DETRAN	1,5	64,83	0,00	00	0,00	97,25
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	04/04/2017	07/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Quadra e Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	25/04/2017	28/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadra e Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
01401513 - JOSEROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	RUSSAS	04/04/2017	07/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica do DETRAN.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	REDENÇÃO	17/04/2017	17/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ALTO SANTO	04/04/2017	06/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio.	2,5	61,33	0,00	00	0,00	153,33





Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	05/04/2017	07/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio/Delegacia.	2.5	64.83	0.00	0.0	0.00	162.08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	25/04/2017	25/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.0	0.00	32.42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	QUIXADÁ	25/04/2017	28/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Instalação Elétrica do DETRAN/Escola de Ensino Médio.	3.5	64.83	0.00	1.00	22.69	249.60
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	10/04/2017	12/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Instalação Elétrica do DETRAN/Escola Profissionalizante.	2.5	64.83	0.00	0.0	0.00	162.08
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	12/04/2017	12/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.0	0.00	32.42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	ARACATI	24/04/2017	24/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.0	0.00	32.42
Total: R\$2.532,67												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de abril de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0372/2017** - Emissão: 03/04/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/04/2017	07/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio, no Distrito de Cagado, em São Gonçalo.	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/04/2017	12/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio no Distrito de Cagado, em São Gonçalo do Amarante.	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/04/2017	18/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEL	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/04/2017	20/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio, no Distrito de Cagado, em São Gonçalo do Amarante.	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25/04/2017	25/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEL	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/04/2017	27/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio, no Distrito de Cagado, em São Gonçalo do Amarante.	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	05/04/2017	05/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEL	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11/04/2017	11/04/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEL	1.0	16.08	0.00	0.0	0.00	16.08
Total: R\$128,64												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de abril de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO PECÉM – CEARÁPORTOS, CONTRATADA: **CEFORSE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção de extintores de incêndio e de mangueiras de incêndio de hidrantes** da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160014/CEARÁPORTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.335,55 (dezesete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 13 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Waldir Frota Sampaio e Rodrigo Chastinet Braga.

Daniel Macedo Tavares Cruz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº172/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEÁRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11066318-7, **RESOLVE ARQUIVAR a sindicância instaurada** através de Portaria Nº400/2015, publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2015, haja vista ter ocorrido a prescrição administrativa entre a ocorrência do fato e a publicação da mencionada portaria, nos termos do art.182 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **estagiários** relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano a partir de 05 de abril de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 29 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.070.101/0001-03, neste ato representada pelo Sr. NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD.; V - ENDEREÇO: Rua Cândido Xavier, nº425, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-280.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº0600750/2017, 0499910/2017 e 6668729/2016/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, Item 8.1,**

**e, consequentemente, a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIADES DOS PRODUTOS, do Contrato nº022/2015,** cujo objeto é “a Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados para o monitoramento eletrônico de redeucandos (as) no Estado do Ceará, destinados à Secretaria de Justiça e Cidadania, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada na ANATEL (agência nacional de telecomunicações), devendo estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital de Concorrência nº01/2013/SAD/SEJUDH – GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2014/SAD – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no termo de referência e nas demais condições dos seus anexos, bem como, no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº2210687/2015”.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº022/2015, em decorrência da prorrogação, fica elevado em R\$4.182.750,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor global do Contrato para R\$8.365.500,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Item 8.1, do Contrato Original nº022/2015, ou seja, pelo período de 29/04/2017 a 28/04/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 30 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.; FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº094/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO CONTRATADO: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, situada nesta capital, na Rua Marcos Macedo, nº1333 – sala 1802 – Ed. Comercial Corporate, Aldeota, CEP 60150-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.726.292/0001-40, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem rescindir o Contrato nº094/2013. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº094/2013, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, cujo objeto é a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, pelas razões e motivos expostos nos autos, e, em conformidade com a autorização da Secretária da Justiça e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo Administrativo nº0109232/2017, 0463559/2017, 1209443/2017/SPU. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017. FORO: Fortaleza, CE. SIGNATÁRIO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza, CE, 29 de março de 2017..

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**RECOMENDAÇÃO Nº001, 31 DE MARÇO DE 2017**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.5º, do Decreto Nº31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº32.715, de 09 de julho de 2015, e, pelo Decreto Nº32.127, de 12 de janeiro de 2017, formula a seguinte RECOMENDAÇÃO com a finalidade de orientar a Diretoria do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes nos procedimentos referentes à administração da sala de atendimento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e dos integrantes do corpo jurídico desta Secretaria, CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria da Justiça e Cidadania em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO a relevante atuação da Defensoria Pública Geral do

Estado do Ceará no atendimento e defesa dos internos junto ao Sistema Penitenciário Estadual; RECOMENDA: Art.1º - A **disponibilização de sala**, no **INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES**, reservada apenas ao atendimento e atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e aos integrantes do corpo jurídico desta Secretaria da Justiça e Cidadania. Art.2º - A Diretoria e os servidores da unidade deverão prestar total apoio à realização do trabalho a ser realizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e pelos advogados desta Secretaria da Justiça e Cidadania. Art.3º Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2017. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 31 de março de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº233/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992; art.24 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores, Lei nº16.209, de 4 de abril de 2017, combinados com os arts.32, §§1º, 2º e 3º do art.34, arts.35 e 36 do Decreto nº31.067, de 03 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ALCIONE MARQUES GADELHA COSTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
ANTONIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
ANTONIA TANIA TRAJANO BESERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SÁBOLA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE FIGUEIREDO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
FRANCISCO MORGAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DAMACENA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
MARTARILVADINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
SAIONARA DO VALE LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017
WALMICK BARBOSA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2017

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data e suas retificações, resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados nos Anexos I e II deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº55, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2017, que trata da Rerratificação do Edital nº49/2016, homologado pelo Edital nº50/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no curso dos 05 (cinco) dias subsequentes à data da publicação deste Edital de Convocação, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas ("Nada Consta" e "Estar Quites") comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Direito; e) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site www.seplag.ce.gov.br). Todos os candidatos também estão convocados a apresentarem os seguintes exames a serem realizados às suas expensas, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: a) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, b) sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC; c) Sumário de Urina; d) Raio X do tórax em PA com laudo; e) Eletrocardiograma com laudo; f) Eletroencefalograma com laudo; g) Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; h) Acuidade Auditiva com laudo; i) Laringoscopia direta; j) Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato. De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas

por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item "e" deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, em 15 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº55, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0431399 2	ANDRE BECKMAN PEREIRA	5505044/2016	55,95	20
0418403 3	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	5469188/2016	54,85	45
0416309 5	RICARDO FERNANDES GURGEL	5469048/2016	54,40	61
0431980 0	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	6043117/2016	54,20	75
0411132 0	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	6052922/2016	53,60	115
0420616 9	FELIPE ALMEIDA MARQUES	6549754/2016	53,60	116
0427869 0	FRANTILDE LOPES FERNANDES	6550167/2016	53,55	117
0425956 4	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	6549606/2016	53,35	131
0400734 4	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	53,25	134
0411813 8	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	53,20	136
0424976 3	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	53,20	137
0408844 1	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	53,20	138
0411569 4	MARCIO LOPES DA SILVA	047983	53,15	139
0417974 9	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	53,15	140
0408104 8	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	53,10	142
0420880 3	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	53,10	143
0402021 9	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	53,05	144
0430595 7	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	53,00	145
0409187 6	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	53,00	146
0431247 3	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	52,90	148
0409236 8	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	52,85	149
0420707 6	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	52,85	150
0418695 8	CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342	52,80	152
0422756 5	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494	52,75	153
0424890 2	EMERSON FARIA	406615445	52,70	154
0422431 0	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	52,55	156

## ANEXO II

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA), EDITAL Nº55, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, E INFORMAÇÕES CORRELATAS.

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0400034 0	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	47,05	7º (PNE)

## ANEXO III

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CANDIDATOS AMPARADOS POR LIMINAR JUDICIAL COM VAGA RESERVADA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº49/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0401768 4	ELIEL RAIMUNDO ALVES Liminar	16724054	53,20	135
0400849 9	LUCAS XIMENES DE CASTRO Liminar	2002009044016	53,10	141
0401675 0	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO Liminar	98002115213	52,90	147
0400446 9	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO Liminar	97002401218	52,80	151
0413773 6	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO Liminar	20082751824	52,55	155
0404069 4	EDUARDO COUTINHO DO REGO Liminar	20073315278	52,45	157
0402000 6	JOAO GABRIEL CARDOSO Liminar	2869431	52,30	158
0408259 1	ROMULO DE OLIVEIRA MELO Liminar	96021006657	52,15	159
0426854 7	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO Liminar	1113832932	52,10	160
0404297 2	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE Liminar	98010032356	52,05	161
0402968 2	RODRIGO ARAUJO PEREIRA Liminar	2002009014346	51,85	162
0402189 4	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS Liminar	24391	51,80	163
0401563 0	BRUNO DE MESQUITA MARINHO Liminar	34717002X	51,45	164
0417892 0	VICTOR AZOUBEL MARLETTI Liminar	6696673	51,40	165
0427002 9	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO Liminar	92012021140	51,30	166
0403034 6	BARBARA VIEIRA NUNES Liminar	2003009045584	51,20	167
0401890 7	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA Liminar	4621017	51,20	168
0400997 5	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA Liminar	214616385	51,05	169
0413826 0	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA Liminar	2000002038774	51,00	170
0402524 5	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS Liminar	2006009258647	50,95	171
0400735 2	POLLYANA MARIA COSTA TORRES Liminar	2002009039802	50,90	172
0412944 0	THIAGO TEIXEIRA SALGADO Liminar	2003002082158	50,70	174
0419292 3	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA Liminar	6410402	50,65	175
0400510 4	JOSE WILSON DA SILVA NETO Liminar	95030006992	50,60	176



Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0421564 8	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA Liminar	32938357	50,35	177
0412817 6	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO Liminar	2001029103710	50,25	178
0409246 5	RENE GOMES MESQUITA Liminar	2003010041163	50,05	179
0417742 8	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA (PNE) Liminar	261370133	45,05	186

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do para o provimento do Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, e suas retificações, resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados nos Anexos I e II deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº35/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, homologado pelo Edital nº36/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no curso dos 05 (cinco) dias subsequentes a contar da publicação deste Edital de Convocação, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” – Nível I, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas (“Nada Consta” e “Estar Quidem”) comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Superior; e) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). Todos os candidatos também estão convocados a apresentarem os seguintes exames a serem realizados às suas expensas, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: a) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, b) sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC; c) Sumário de Urina; d) Raio X do tórax em PA com laudo; e) Eletrocardiograma com laudo; f) Eletroencefalograma com laudo; g) Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; h) Acuidade Auditiva com laudo; i) Laringoscopia direta; j) Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato. De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item “e” deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE “D” - NÍVEL I, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº35/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	5282410/2016	46,23	33
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	5536500/2016	45,85	39
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	5249862/2016	44,93	64
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	5249846/2016	44,88	68
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	5476427/2016	44,75	71
04003616	JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS	5462833/2016	44,50	78
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	5444134/2016	44,45	80
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	5474157/2016	44,25	84
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	44,25	87
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	6705772/2016	43,50	151
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	6052728/2016	43,45	154
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	6754412/2016	43,30	164
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	43,20	170
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	43,20	171
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	43,20	172
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	43,20	173
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	43,20	174
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	43,18	175
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	43,15	176
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	43,15	177
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	43,15	178
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	43,15	179
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	43,15	180
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	43,15	181
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAIO SILVA	94002269986	43,15	182
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	43,15	183
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	43,10	184
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	43,10	185
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	43,10	186
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	43,10	187
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	43,10	188
04340396	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	43,10	189
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	43,10	190
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	43,10	191
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	43,05	192
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	43,05	193
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	43,05	194
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	43,05	195
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	43,00	196
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	43,00	197



Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	43,00	198
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	42,95	199
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	42,95	200
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	42,95	201
04162951	FILIFE CARLOS DA SILVA	2004009003537	42,95	202
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	42,90	203
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	42,90	204
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	42,90	205
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	42,90	206
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	42,90	207
04072723	FILIFE VERAS NAVARRO	98002373697	42,85	208
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	42,75	209
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	42,75	210
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	42,73	211
04053214	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	42,70	212
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	42,70	213
04185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	42,70	214
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	42,63	215
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	42,55	216
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	42,53	217
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	42,53	218
04313720	ROMULO CESAR ADERBALDO MENEZES	9801021955	42,48	219
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	42,38	220
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	42,38	221
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	42,38	222
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	42,33	223
04051513	SOLON VIANA ODISIO	94002159838	42,33	224
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	41,03	225

## ANEXO II

INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA), NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº35/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº81/2009 – CNJ

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	34,25	10
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	33,55	11
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	32,80	12
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	32,30	13

## ANEXO III

INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CANDIDATO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL PARA FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO NA AESP, CUJO NOME CONSTOU NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº35/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - VAGA RESERVADA

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO (Liminar)	1522696	34,65	7 – VAGA RESERVADA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas retificações, resolvem **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados nos Anexos I e II deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº44/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no curso dos 5 (cinco) dias subsequentes a contar da publicação deste Edital de Convocação, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Classe “D” – Nível I, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas (“Nada Consta” e “Estar Quitos”) comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Superior; e) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). Todos os candidatos também estão convocados a apresentarem os seguintes exames a serem realizados às suas expensas, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: a) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh); b) Sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC; c) Sumário de Urina; d) Raio X do tórax em PA com laudo; e) Eletrocardiograma com laudo; f) Eletroencefalograma com laudo; g) Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; h) Acuidade Auditiva com laudo; i) Laringoscopia direta; j) Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato. De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos neste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido



nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA GERAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº44/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	5228415/2016	47,96	14
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5412763/2016	46,31	25
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	5145374/2016	45,76	38
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	5302224/2016	43,46	99
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	43,36	108
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	6713864/2016	42,91	124
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	6728233/2016	42,55	133
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	6713740/2016	41,90	162
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	6718084/2016	41,78	165
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	6714402/2016	41,39	179
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	6871370/2016	40,89	203
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	40,78	211
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	40,76	212
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	40,76	213
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	40,75	214
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	40,75	215
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	40,74	216
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	40,73	217
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	40,73	218
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	40,73	219
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	40,70	220
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	40,70	221
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	40,66	222
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	40,64	223
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	40,61	224
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	40,58	225
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	40,56	226
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	40,49	227
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	40,48	228
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	40,46	229
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTE	2005010227409	40,46	230
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	40,41	231
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	40,38	232
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	40,38	233
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	40,38	234
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	40,36	235
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	40,35	236
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	40,34	237
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	40,30	238
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	40,29	239
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	40,28	240
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	40,26	241
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	40,23	242
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	40,21	243
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	40,19	244
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	40,13	245
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	40,13	246
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	40,11	247
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	40,10	248
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	40,06	250
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	40,06	251
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	40,05	252
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	40,05	253
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	40,04	254
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	40,04	255
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	40,01	256
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	39,98	257
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	39,96	258
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477	39,95	259
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	39,94	260
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	39,89	261
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	39,85	262
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	39,84	263
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	39,78	264
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	39,75	265
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	39,75	266
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	39,65	267
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	39,61	268
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	39,60	269
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	39,56	270
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	39,50	271



## ANEXO II

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA), NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº44/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO Nº81/2009 - CNJ

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	5420383/2016	36,81	05 (PNE)

## ANEXO III

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CANDIDATOS AMPARADOS POR LIMINAR JUDICIAL COM VAGA RESERVADA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, NA FORMA PUBLICADA NO EDITAL Nº44/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2016,

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
04329481	AILSON MEDEIROS VIEIRA Liminar	2171298	41,04	193
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA Liminar	14585013	36,55	277
04146263	CRISLEY CARVALHO SANTANA Liminar	2003009139457	34,93	278

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº023/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2017, 20 DE MARÇO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA - MAT. 001301-1-7	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2017	16 H/A	800,00
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	14 E 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017	28 H/A	1.120,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 300314-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2017	8 H/A	320,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	15 DE FEVEREIRO DE 2017	4 H/A	160,00
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA - MAT. 110513-1-6	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	16 DE FEVEREIRO DE 2017	4 H/A	160,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 0002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 17	02 E 03 DE MARÇO DE 2017	16 H/A	640,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2017, 27 DE MARÇO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA SEAS	06,07,08 E 10 DE MARÇO DE 2017	16 H/A	640,00
ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE - MAT. 167524-1-X	DOCTOR	60,00	INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TURMA EXCLUSIVA - REDE DE PLANEJAMENTO - TURMA 05	06 A 10 DE MARÇO DE 2017	20 H/A	1.200,00
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA - MAT. 169398-1-1	MESTRE	50,00	NOVO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO - TURMA EXCLUSIVA - ADAGRI - TURMA 01	13 E 14 DE MARÇO DE 2017	08 H/A	400,00
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA - MAT. 169398-1-1	MESTRE	50,00	NOVO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO - TURMA EXCLUSIVA ADAGRI - TURMA 02	15 E 16 DE MARÇO DE 2017	08 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2017, 30 DE MARÇO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ANA LÚCIA LIMA GADÉLHA - MAT. 600217-1-6	MESTRE	50,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONCEDENTES - TURMA EXCLUSIVA - SEAS - TURMA 01	06/07/08 E 09 DE MARÇO DE 2017	16 H/A	800,00
ALEXANDRE SALES ARCANJO - MAT. 300083-1-6	ESPECIALISTA	40,00	ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA FINS LICITATÓRIOS - TURMA 05	20 A 24 DE MARÇO DE 2017	20 H/A	800,00
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO - MAT. 199830-1-3	MESTRE	50,00	NOVO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ COM FOCO DA DEFESA ANIMAL - TURMA EXCLUSIVA - ADAGRI - TURMA 01	20 E 21 DE MARÇO DE 2017	8 H/A	400,00
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO - MAT. 199830-1-3	MESTRE	50,00	NOVO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIO - TURMA EXCLUSIVA ADAGRI - TURMA 02	22 E 23 DE MARÇO DE 2017	8 H/A	400,00
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO - MAT. 199830-1-3	MESTRE	50,00	NOVO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ COM FOCO DA DEFESA ANIMAL - TURMA EXCLUSIVA - ADAGRI - TURMA 03	27 DE MARÇO DE 2017	8 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2017

PROCESSO Nº1352785/2017. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica Grupo A e Horosazonal Verde (alta tensão) e Grupo B (baixa tensão)** necessária ao funcionamento das instalações dos pontos do Cinturão Digital do Ceará. JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma empresa concessionária de serviço público de natureza essencial e contínua, sendo distribuidora exclusiva de energia elétrica para todo o Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.944.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Quatro Mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.02.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.03.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.04.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.05.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.06.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.07.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.08.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.09.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.10.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.11.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.12.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.13.33903900.2.70.00.1.20; 46200002.04.122.500.22250.14.33903900.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII, do Art.24 da lei Federal Nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário de Planejamento e Gestão.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº486/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Pacoti e São Luiz do Curu, no período de 28 a 31/03/2017, a fim de acompanhar o Sr. José Guimarães Gadelha, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e Meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017/SOHIDRA

PROCESSO Nº8542943/2016/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: **Fornecimento de equipamento para instalação do poço PP4**, para abastecimento emergencial dos municípios de Campos Sales e Araripe, que estão passando por situação de emergência no abastecimento hídrico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se referida aquisição, conforme documentação acostada ao processo, na necessidade de intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de seca, com projeções nada satisfatória para a região, baseadas estudos realizados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, bem como nos estudos realizados pelos órgãos responsáveis por alternativas para evitar o colapso no abastecimento de água nos referidos municípios sob estado de emergência. VALOR GLOBAL: R\$(LOTE I) e R\$114.412,51 (LOTE II) R\$11.340,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos E Onze mil e trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.01.44905100.1.00.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A**, localizada na Av. Olinto Meireles, 65, ANE:7.01 P S109, Barreiro de Baixo, Belo Horizonte, MG, Cep. 30640-010. DISPENSA: O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a empresa VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A, com o objetivo de Fornecimento de equipamento para instalação do poço PP4, para abastecimento emergencial dos municípios de Campos Sales e Araripe, que estão passando por situação de emergência no abastecimento hídrico. RATIFICAÇÃO: O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº049/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Incentivo Profissional nos termos do art.43 item II da Lei nº16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Ceará de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da FUNCEME, optante pelo Plano de Cargos e Carreiras da Lei retrocitada, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO-MESTRE	%
208.1.8	MARIA ALBENISA GADELHA	ASSISTENTE MUNICIPALISTA	01/03/2017	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****ATA DE REUNIÃO - 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos trinta e um de março do ano de 2017, as 15:00h, na Sala de Reunião do Palácio do Governo, reuniram-se os seguintes membros de Direção Superior: Sr. RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO - RG 301.598, Prefeito de Russas; de Jaguaratama o Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - RG 98010041576; de Palhano o Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA - RG 95002599511; de Jaguaruana, o Sr. ROBERTO BARBOSA MOREIRA - RG 51999582, NERILENE DA SILVA NERY, Secretária Executiva CPSMR e o Coordenador das Regionais de Saúde-Representando o Governo do Estado o Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO. O Sr. Moacir Tavares iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas. Foi informado que seria realizada a eleição para a Presidência do CPSMR para o biênio 2017/2019. Iniciou-se a eleição para a presidência e habilitou-se RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, Prefeito de Russas, o qual foi eleito por unanimidade. Na oportunidade foi convocada a próxima Assembleia a ser realizada dia 05 (cinco) de abril, às 9:00h (nove), no Auditório da Policlínica Regional de Russas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, NERILENE DA SILVA NERY, Secretária Executiva-CPSMR, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

Raimundo Weber de Araújo  
PREFEITO DE RUSSAS  
Francisco Glairton Rabelo Cunha  
PREFEITO DE JAGUARETAMA  
Ivanildo Nunes da Silva  
PREFEITO DE PALHANO  
Roberto Barbosa Moreira  
PREFEITO DE JAGUARUANA  
Nerilene da Silva Nery  
SECRETÁRIA EXECUTIVA CPSMR  
Moacir Tavares Martins Filho  
COORDENADOR DAS REGIONAIS DE SAÚDE

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 31/03/2017

LOCAL: Sala de Reunião do Palácio do Governo

## LISTA DE PRESENÇA

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Prefeito de Russas	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	
Prefeito de Jaguaratama	FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA	
Prefeito de Palhano	IVANILDO NUNES DA SILVA	
Prefeito de Jaguaruana	ROBERTO BARBOSA MOREIRA	
Secretária Executiva CPSMR	NERILENE DA SILVA NERY	
Coordenador Regionais SESA	MOACIR TAVARES MARTINS FILHO	

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2017  
CEO/R.ACARAÚ**

CONTRATANTE: Os municípios de Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca De Jericoacoara, Marco e Morrinhos, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A execução de serviços públicos de saúde, no limite territorial dos municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, pelos Contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Dr. Nestor de Paula Pessoa - Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais: de Acaraú (Lei nº1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº338,

de 26 de novembro de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; FORO: Acaraú/CE; VIGÊNCIA: A partir de Janeiro e findando em dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, Eliésio Rocha Adriano, João Muniz Sobrinho, Elizeu Charles Monteiro, Lindbergh Martins, Roger Neves Aguiar e Carlos Alberto Rocha Bruno;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0253/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº420/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº644, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2017, o **Contrato nº420/2014**, cujo objeto a contratação dos serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades desta SESA. Parágrafo Primeiro - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$249.915,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais). Orçamento 2017. Parágrafo Segundo - Fica incluídas as seguintes dotações orçamentárias: CEO - RODOLFO TEÓFILO - 2400344.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3 - 07257 e/ou 24200344.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3 - 07256; LACEN - 24200314.10.304.056.22528.03.339039.1.01.00.0.3 - 07187; CERAM - 24200754.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0.3 - 08302; CEO-JOAOQUIM TÁVORA - 24200354.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3 - 07268 e/ou 24200354.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3 - 07269; CEO - CENTRO - 24200334.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00.0.3 - 07245 e/ou 24200334.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.30 - 07246; CRES-IGUATU-24200634.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 - 08064; CRES-BATURITÉ - 24200494.10.126.500.22076.15.339039.1.01.00.0.2 - 15007; CEREST- 24200714.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 - 08249; IPC - 24200364.10.302.057.22475.03.339039.2.91.00.1.30 - 07295; CDERM - 24200374.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 - 07305; SESA - 24200034.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 - 06896; CRES-FORTALEZA - 24200464.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 - 07517; ANTÔNIO DIOGO - 24200694.10.302.057.22424.07.339030.1.01.00.0.3 - 08202 SAMU - 24200784.10.302.057.22489.03.339039.2.91.00.1.3 - 08454; CRES-SOBRAL - 24200564.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 - 07834; NUVET- 24200764.10.304.056.22642.03.339039.2.91.00.1.3 - 08312; HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 - 07147;; IX - VALOR GLOBAL: R\$249.915,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Hermann Loula Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 97/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20160509 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo se publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.565.130,71 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte, Unidade cedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$1.637.107,06 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8166 24200664.10.302.057.22471.01.337170.1.01.00.0.3 (Tesouro do Estado)/8167 24200664.10.302.057.22471.01.337170.2.91.00.1.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e José Arnon Crus Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 028/2016

PROCESSO Nº1619641/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 05 caixas do medicamento Solução coloidal** para preservação de pulmão à base de dextrano 40 + cloreto de sódio + cloreto de potássio + sulfato de magnésio e outros eletrólitos 1.000ml (low potassium dextran solution LPD) Perfadex®. JUSTIFICATIVA: Informa o NAI/SRU as fl. 02 dos autos a necessidade de aquisição do medicamento acima descrito, para atender aos pacientes do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart – HM/SESA. Depreende-se da fl. 16 dos autos, a Declaração de Exclusividade, expedida pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, de onde se extrai que a empresa INTERMARINER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº64.177.934/0001-86, estabelecida na Rua Parque Domingos Luís, 631, Bairro Jardim São Paulo – CEP: 02043-081, é distribuidora exclusiva no Brasil do produto acima citado, sendo comprovada a exclusividade de distribuição do produto ora em aquisição, inviabilizando, portanto, a competição. VALOR: R\$740.682,00 (Setecentas e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR

CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-06975 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.306919 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200 204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200 204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200 214.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 2420022 4.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200 224.10.302.057.2 2424.03.339030.2.91.00.1.30-07117 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 e/ou 2420023 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 2420079 4.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 e/ou 24200794.10.30 2.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa INTERMARINER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 03/04/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 023/2017

PROCESSO Nº8209624/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação de empresa para realização dos serviços de “Manutenção corretiva do equipamento CITÔMETRO DE FLUXO, Marca Becton Dickinson, modelo Fascanto II”, número de série V33896202292**, de propriedade do HEMOCE pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a justificativa apresentada, visa o concerto do equipamento para o perfeito funcionamento e a garantia da qualidade dos serviços prestados pela unidade, o qual realiza os TESTES DE CITOMETRIA DE FLUXO que são imprescindíveis para o diagnóstico, prognóstico e definição de tratamento para pacientes com NEOPLASIA HEMATOLÓGICA e outras condições nos pacientes da rede SUS do Estado do Ceará. Anexa aos autos, junta a DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, exarado pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMO, onde afirma que a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ Nº21.551.379/0007-93, é representante exclusivo no Brasil para importar, distribuir e vender todos os produtos distribuídos ou fabricados pela empresa BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES e suas unidades IMMUNOCYTOMETRY SYSTEMS e PHARM INGEN para as quais a Becton, Dickinson and Company, BD Biosciences, é a fabricante legal, bem como, realiza a prestação de serviço de suporte técnico no Brasil para esses produtos. VALOR: R\$3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 7400 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30 – 7401 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30 - 7402 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 03/04/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 030/2017

PROCESSO Nº1239822/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação de empresa restadora de serviços de manutenção corretiva do equipamento PCR Quantitativo, modelo 7500, fabricante Applied Biosystems**, utilizado na realização de análises de dengue, chikungunya, zika, influenza, meningite meningocócica, formulada pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA. JUSTIFICATIVA: Justificativa o LACEN/SESA que o concerto do equipamento visa a continuidade dos serviços destinados à análise das doenças causadas pelo



mosquito, considerando que no momento está ocorrendo um grande surto das doenças acima citadas e desta forma faz-se necessária a realização dos exames para detectar com precisão os casos surgidos na capital e no Estado do Ceará. Anexa aos autos (fl. 09), junta a DECLARAÇÃO expedida pela ABCV – Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida, atestando que a EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ N 63.067.904/0001-54, é autorizada, com exclusividade, no território nacional, à comercialização, prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças aos equipamentos por ela produzidos, dentre eles, o PCR Quantitativo, modelo 7500, fabricante Applied Biosystems. Vê-se portanto que a licitação pública é inviável, devendo a contratação ser realizada pela modalidade de Inexigência de Licitação. VALOR: R\$32.605,16 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764-10.305.056.22709.03.339039.0032.08339-91-2404010362016C- MAPP: 240932, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGIA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 03/04/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº14/2017

I - Doc. Nº014/2017 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE; II - OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL MATERNIDADE JOÃO FERREIRA GOMES, **na forma de Fornecimento de Hemocomponentes** para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 04/04/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Dimas Araújo Cruz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº055, FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2017. **Onde se lê:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160373, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2378181/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração

a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **Leia-se:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160373, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1664539/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº91-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante do posto de 3º Sargento PM, matrícula nº135.325-1-6, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 à 25/03/2017, com a finalidade de conduzir equipe da CODS, a qual coordenará a posse dos Conselhos Comunitários de Defesa Social daquele Município, a ser realizado na sede do 2º BPM, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº105/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Barreira-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº106/2017, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92-D/2017-GS DE 20 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ABELARDO MARTINS BEZERRA	2º Tenente PM	091.542-1-3	IV	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	3º Sargento PM	136.212-1-7	V	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Cabo PM	300.897-1-5	V	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS	Soldado PM	587.692-1-5	V	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	3º Sargento PM	134.363-1-2	V	17 e 18/03/2017	Barreira-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								557,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço do Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar transporte de comitiva do Senhor Governador do Estado, na aeronave de prefixo PR - GCE (FÊNIX 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº107/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº93-D/2017-GS DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	18/03/2017	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	116.093-1-7	IV	18/03/2017	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de recém-nascido com insuficiência respiratória, na aeronave de prefixo PR - EES (FÊNIX 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº109/2017, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-D/2017-GS DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	18 e 19/03/2017	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	18 e 19/03/2017	Crateús-CE	1 (uma) e meia	64,83	5%	102,11
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	1º Sargento BM	113.858-1-8	V	18 e 19/03/2017	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
TOTAL									300,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço do Município de Sobral-CE, com a finalidade de prestar reforço à equipe na realização de patrulhamento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº110/2017, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96-D/2017-GS DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CARLOS DIRCEURIOS RODRIGUES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	099.471-1-6	IV	20 à 24/03/2017	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
SERGIO YURE RIOS GOMES	Major PM	113.319-1-2	IV	20 à 24/03/2017	Sobral-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
TOTAL									389,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar a coordenação da Solenidade de Posse dos Conselhos Comunitários de Defesa Social da Região do Cariri (Juazeiro do Norte e Crato), a ser realizada no 2ºBPM, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº104/2017, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97-D/2017-GS DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.191-1-3	III	23 à 25/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
FRANCISCO MACILON BEZERRA	Subtenente PM	028.242-1-3	V	23 à 25/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento PM	107.048-1-2	V	23 à 25/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									599,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte de volta de equipe CIOPAER de Juazeiro do Norte-CE que fez o transporte da aeronave PP-ENM (Fênix 02) para manutenção em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº111/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98-D/2017-GS DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
WILTON MIRANDA FAÇANHA	1º Sargento PM	095.717-1-X	V	2003/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	017.690-1-4	V	2003/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									73,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Maringá-PR, com a finalidade de formar equipe no transporte de caminhão-tanque abastecedor, de placas ORU 4825, após manutenção no sistema de abastecimento, conforme solicitação de diária e ajuda de custo nº114/2017, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101-D/2017-GS DE 22 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS PASSAGEM	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	588.090-1-2	V	29/03 à 04/04/2017	Maringá-PR	6 (seis) e meia	141,95	559,87	141,95	1.624,50
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	v	29/03 à 04/04/2017	Maringá-PR	6 (seis) e meia	141,95	559,87	141,95	1.624,50
TOTAL										3.249,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO SARAIVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.195-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 27 à 29/03/2017, com a finalidade de Participar da Operação de Ações Preventivas das Instituições Vinculadas à SSPDS e Forças Amigas, naquele Município, para cumprimento de mandados de busca e apreensão da 3ª Vara da Comarca De Quixadá, Processo nº27960-28.2017.8.06.0151, Conforme Diretriz Operacional Nº23/2017-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº122/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$212,03 (duzentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103-D/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Irauçuba e Quixadá-CE, com a finalidade de cumprir Diretriz Operacional nº023 e 024/2017, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº115/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103-D/2017-GS DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	2º Tenente BM	091.610-1-5	IV	27 à 29/03/2017 30 e 31/03/2017	Quixadá-CE Irauçuba-CE	3 (três) 1 (uma) e meia	64,83	10%	213,94 97,25
TOTAL									311,19

\*\*\* \*\*

